



UMA AGENDA DO MAR PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, XIII (2015-) — Contributo para o debate político-partidário —

6, 15 e 27 de maio de 2015

Convite

O Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa (SGL) tem a honra de convidar V. Ex.^a e sua Ex.^{ma} Família para participarem no ciclo **“Contributo para o debate político-partidário sobre uma agenda do Mar para a próxima legislatura, XIII (2015-)”**, que é público e se realiza nos dias 6, 15 e 27 de maio de 2015 na sua sede (Rua das Portas de S. Antão, 100, em Lisboa).

(Inscrição prévia)

SGL: 213 425 068, geral@socgeografialisboa.pt

A Finalidade do Ciclo

Refletir sobre o progresso alcançado nos assuntos relativos ao Oceano e zonas costeiras na presente Legislatura, XII, e fundamentar os objetivos e ações a prosseguir, contribuindo deste modo para o debate político-partidário sobre uma agenda do Mar para a próxima Legislatura, XIII, e indiretamente para a definição de *objetivos políticos atuais* da mesma Legislatura.

O Programa

6 de maio (4.ª feira), 16h30-18h30, tema “O que deve ser sustentado”

- Painel (80 min)
 - _Moderador: Prof. Cat. João Pereira Neto, Secretário Perpétuo da Sociedade de Geografia de Lisboa.
 - _Eng. Miguel Sequeira, diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (*O resultado da ação governativa na área temática e a sua projeção na próxima legislatura*) (25 min).
 - _Doutora Marisa Batista (*Natureza marinha e costeira - estado e projeção na próxima legislatura*) (15 min).
 - _Prof. Doutor José Guerreiro, administrador executivo do Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da Faculdade de Ciências de Lisboa (*O suporte marinho e costeiro à vida: O planeamento, o ordenamento e a sustentabilidade no espaço marítimo - estado e projeção na próxima legislatura*) (15 min).
 - _Prof. Doutor Francisco Oneto, docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (*As comunidades ribeirinhas e o património marítimo - estado e projeção na próxima legislatura*) (15 min).
- Debate (30 min).
- Aprovação das conclusões da sessão para divulgação (10 min).

15 de maio (6.ª feira), 16h30-18h30, tema “O que deve ser desenvolvido”

- Painel (80 min)
 - _Moderador: Prof. Cat. João Guerreiro, docente da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.
 - _Cte. João Fonseca Ribeiro, diretor-geral de Política do Mar (*O resultado da ação governativa na*

área temática e a sua projeção na próxima legislatura) (25 min).

_Dr. Francisco Beirão, secretário-geral do *Fórum Empresarial da Economia do Mar (A economia azul (produção, emprego e consumo) - estado e projeção na próxima legislatura)* (15 min).

_Dr. Rui Azevedo, diretor executivo da *Oceano XXI – Associação para o Conhecimento e Economia do Mar (A economia azul (investigação, inovação e investimento) - estado e projeção na próxima legislatura)* (15 min).

_Dr. António José Correia, presidente da Câmara Municipal de Peniche (*A economia azul (as pessoas) - estado e projeção na próxima legislatura*) (15 min).

– Debate (30 min).

– Aprovação das conclusões da sessão para divulgação (10 min).

27 de maio (4.ª feira), 16h00-18h30, tema “Como governar”

– Conferência inaugural (25 min).

– Painel (55 min)

_Moderador: Prof. Mário Ruivo, presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

_Dr. Tiago Pitta e Cunha (*O processo de mudança estrutural e comportamental dos assuntos marítimos - estado e projeção na próxima legislatura*) (15 min).

_VAlm. Victor Lopo Cajarabille (*O controlo dos espaços marítimos sob jurisdição e soberania nacionais - estado e projeção na próxima legislatura*) (15 min).

_Dr. Guilherme d’Oliveira Martins, presidente da Direção do Centro Nacional de Cultura (*A afirmação dos interesses nacionais na Europa e no Atlântico com a apropriação dos novos espaços marítimos decorrentes da extensão da plataforma continental portuguesa - estado e projeção na próxima legislatura*) (15 min).

– Debate (30 min).

– Aprovação das conclusões do ciclo para divulgação (30 min).

O Mar e as zona costeira na XII Legislatura (2011-2015) e na União Europeia

A **XII Legislatura** teve início em 20 de junho de 2011 e prolongar-se-á até outubro de 2015.

O **Programa do XIX Governo Constitucional** foi apresentado e discutido na Assembleia da República nos dias 30 de junho e 1 de julho de 2011, não tendo suscitado moção de rejeição ou solicitado voto de confiança. Neste Programa, o pilar dominante (*I - O Desafio da Mudança*) incluiu o *Programa de Ajustamento Económico e Financeiro* e releva-se a dispersão por outros pilares (II, IV e V) das atividades tuteladas pela futura Secretaria de Estado do Mar, além do ordenamento do território, portos, transportes, segurança marítima, defesa nacional, educação e cultura, o que não contribuiu para uma perceção ampla sobre os assuntos do Oceano e das zonas costeiras. Pela sua importância estruturante, atente-se no objetivo estratégico “Contribuir para o implemento da Estratégia *Europa 2020*”, previsto no pilar IV (*A Política Externa, Desenvolvimento e Defesa Nacional*).

Os únicos dados disponíveis sobre a **aplicação deste Programa** foram compilados das Grandes Opções do Plano referentes a 2012, 2013 e 2014 e devido à sua generalidade não permitem avaliar o grau de execução dos seus objetivos estratégicos e medidas. Da informação colhida, destaca-se:

— Em **2012**: Processo de extensão da plataforma continental [além de 2015]; construção institucional do setor Mar; execução do QREN [além de 2015]; processo de revisão da ENM 2006-2016 [até 2013]; execução do PROMAR - Programa Operacional Pesca 2007-2013 [além de 2015]; plano de monitorização da DQEM 2012-2020; execução do Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015.

— Em **2013**: Aprovação do CEDN; transferência da administração de portos de pesca, marinas de recreio e portos comerciais para DOCAPESCA Portos e Lotas, SA e APs; execução do Sistema de Informação para a Biodiversidade Marinha (projeto M@rBis); consolidação da rede de Áreas

Marinhas Protegidas da Convenção OSPAR.

- Em **2014**: Consolidação institucional do setor Mar; revisão do edifício concetual e legislativo da Defesa Nacional e das Forças Armadas; adoção da ENM 2013-2020; execução da ENM 2013-2020 e do Plano Mar Portugal; acordo de Parceria *Portugal 2020*; aplicação marítima da *Portugal 2020* via ENM 2013-2020; lançamento do Programa Operacional Mar 2020; execução do projeto-piloto *Conta Satélite do Mar* para monitorizar a execução da ENM; renegociação de contratos de concessão de terminais nos portos de Aveiro, Leixões, Lisboa, Setúbal e Sines; aprovação do novo regime jurídico do Trabalho Portuário; execução do Plano Estratégico para a Aquicultura; projetos de educação "Kit do Mar" e "Ler+Mar" e do mapa "Portugal é Mar"; aprovação da Lei de Bases da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo; aprovação da Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional.

No âmbito europeu, referem-se as seguintes fontes programáticas e de fundos com incidência no período de 2012-2015:

- Em **2010**: lançamento da Estratégia *Europa 2020* orientada para o crescimento e o emprego, em que os *Fundos Europeus Estruturais e de Investimento* (FEEI) desempenham um papel importante na consecução dos seus objetivos para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
- Em **2011**: aprovação de uma *Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico* e do respetivo plano de ação em **2013**.
- Em **2012**: aprovação da *Declaração de Limassol* com proposta de uma agenda marinha e marítima em apoio da Estratégia *Europa 2020*; Relatório da Comissão Europeia sobre a evolução da Política Marítima Integrada da União Europeia e das políticas marítimas setoriais entre 2010 e 2012.
- Em **2014**: entrada em vigor do *Horizonte 2020*, instrumento financeiro integrado, Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação e do respetivo programa de trabalho; entrada em vigor de uma nova Política Comum das Pescas; acordo sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020; acordo de Parceria *Portugal 2020*; criação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas; execução da programação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020 (FEEI); abrangência da Política Marítima Integrada sobre as seguintes políticas transversais: *Crescimento azul, Conhecimento e dados sobre o meio marinho, Ordenamento do espaço marítimo, Vigilância marítima integrada e Estratégias para as bacias marítimas*.

O que está em causa

O **propósito deste Ciclo** é refletir sobre a continuidade das políticas relativas ao Mar e à zona costeira, face a uma avaliação sobre o seu progresso e projeção futura, e assim contribuir para o debate político-partidário sobre **uma agenda do Mar para a próxima Legislatura (2015-2019)**.

No entanto, atente-se que **alguns documentos programáticos, comunitários e nacionais, ultrapassam aquele prazo**, como é o caso da Estratégia *Europa 2020* e da ENM 2013-2020.

A ***Europa 2020*** é a estratégia de crescimento para tornar a União Europeia uma economia inteligente, sustentável e inclusiva, revestindo a política de coesão e os fundos estruturais os mecanismos primordiais para atingir os almejados objetivos prioritários e metas ao nível dos Estados-Membros e das regiões. Na aplicação da *Europa 2020*, o Acordo de Parceria de Portugal com a Comissão Europeia, *Portugal 2020*, estabelece os apoios dos FEEI e da dotação específica destinada à Iniciativa para o Emprego dos Jovens em Portugal para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020; e o mesmo Acordo reconhece que “Hoje, o principal défice do País não é um défice de infraestruturas, mas sim de competitividade” e que “**Os fundos estruturais serão, entre 2014 e 2020, o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do País e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem**”. No seu comentário de 11 de julho de 2013 sobre a RCM nº 33/2013, de 9 de maio, relativa ao *Portugal 2020*, o **Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável** sublinha “o facto de as intervenções a programar no âmbito do Acordo de Parceria serem **o mais importante quadro de execução de políticas públicas no futuro imediato** e a base na qual pode assentar a reversão das circunstâncias depressivas que abalam a

economia e a sociedade portuguesas” e, entre outras orientações, recomenda “Adotar uma visão mais estratégica e sistémica para o domínio temático “sustentabilidade e eficiência no uso de recursos”.

A **ENM 2013-2020** foi adotada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro, e nela se determina que **“a assunção de compromissos para a execução das medidas da ENM 2013-2020 depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes”**. O seu Plano de Ação, o Plano Mar Portugal, visa, sobretudo, a valorização económica, social e ambiental do espaço marítimo nacional através da execução de projetos setoriais e intersetoriais, assim como dos planos estratégicos de âmbito nacional já existentes ou em fase de preparação. A ENM 2013-2020 é considerada pelo *Portugal 2020* como “o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. Tendo em consideração o carácter transversal desta Estratégia, parte da sua concretização passa não só pelo apoio proporcionado pelo FEAMP, mas também pela mobilização dos Fundos da Política de Coesão”, além de outras fontes de financiamento, nomeadamente o *Horizonte 2020 (Blue Growth Package)*, e o Life, COSME, *Connecting Europe Facility*, bem como o mecanismo financeiro do EEA 2009-2014, o financiamento do BEI e investimento privado. E assumindo-se o Oceano como um ativo geoestratégico no contexto do Atlântico, é determinante para Portugal um forte contributo para o Plano de Ação da *Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico*.

São evidentes: a nossa dependência externa para afirmar o Mar como o principal ativo de Portugal, a inexequibilidade do prazo constitucional concedido aos objetivos políticos atuais para o concretizar e a falta de visão a muito longo prazo para o orientar.

Uma perceção pública sobre o Mar

O colóquio “Contributos para o debate político-partidário sobre uma agenda do Mar para a próxima legislatura, XIII (2015-)” realizado em 17 de novembro passado, por ocasião da celebração conjunta do Dia Nacional do Mar de 2014, revestiu o prólogo do presente Ciclo. Foi solicitado à audiência uma perceção sobre os tópicos que considerava relevantes para o debate político-partidário sobre o Mar, os quais se sintetizam em seguida, a partir do relato elaborado pela Prof.^a Doutora Ana Maria Correia Ferreira:

1. De Política

- a. O desenvolvimento de uma visão de futuro – pelo menos a 50 anos e não centrada no curto prazo (na duração de uma legislatura, por exemplo).
- b. A falta de continuidade da Política do Mar conduzida em cada legislatura, usualmente sem o entrelace com esforços positivos anteriores.
- c. Saber evidenciar as potencialidades do Mar português e colocá-las ao serviço de Portugal.
- d. A importância que reveste o conhecimento e a capacidade para participar e ter um papel ativo na “corrida ao mar profundo português”.
- e. De entre os recursos marítimos não deixar de atentar naqueles que se encontram na terra debaixo do Mar, cuja importância se prevê que aumente no futuro.
- f. A criação de um Ministério do Mar, proposta recorrente que tem sido apontada como solução política para um desenvolvimento mais concertado, coerente e abrangente dos assuntos marítimos.

b. De Economia

- a. A política de transportes de mercadorias tem privilegiado persistentemente a via rodoviária em detrimento do desenvolvimento de serviços da via marítima, designadamente de cabotagem e de curta distância, perante a superior eficiência desta em termos energéticos e de impacte ambiental.
- b. Reordenamento da rede portuária, face à dimensão do País, ao número de portos, às suas funções e à necessária complementaridade contrária à concorrência existente.
- c. Dar mais atenção à atividade piscatória (*‘o que é fundamental para pesca é fundamental para*

Portugal) e às comunidades ribeirinhas e suas tradições, que devem ser salvaguardadas e preservadas.

d. Maior atenção deve ser concedida ao desenvolvimento e viabilização das atividades da pesca (*“o que é fundamental para pesca é fundamental para Portugal”*), que conduza a uma reinserção social das respetivas comunidades.

e. Maior simplificação e eficácia dos procedimentos burocráticos que sejam facilitadores e não dissuasores da apresentação e o desenvolvimento de novos projetos.

3. De Património, Identidade Plural e Cultura

a. A salvaguarda e preservação das comunidades ribeirinhas, em que se inserem as piscatórias, e da respetiva diversidade patrimonial, identitária e cultural existente.

4. De Educação e Cidadania

a. O fomento da formação e do ensino das ciências do mar, envolvendo os mais jovens e de uma forma mais comprometida.

b. Um maior envolvimento das Escolas e das entidades governamentais em iniciativas societárias relacionadas com o Mar.

c. O desenvolvimento de iniciativas que promovam a criação de ambientes literatos em torno dos assuntos do Mar.

d. A presente proposta de debate sobre assuntos relativos ao Mar, na perspetiva de uma próxima legislatura, foi considerada de grande oportunidade, porquanto a inclusão dos assuntos marítimos na próxima agenda eleitoral é de crucial importância para Portugal e para os portugueses.

e. O debate sobre o papel do Mar enquanto recurso fundamental para o desenvolvimento do País deve processar-se ao longo do próximo ano em sessões temáticas.

Por uma via para a sustentabilidade do Mar

Em Portugal e na Europa, os assuntos do Mar revelam uma especialização crescente e uma preocupante timidez ou mesmo ausência de visão total que estão refletidas nas políticas públicas e nos respetivos instrumentos legais, o que não facilita a sua compreensão e muito menos um entendimento plural.

A nossa abordagem procura conduzir a um entendimento plural dos assuntos do Mar, que é essencial ao desbravar de uma via aceitável para a sua sustentabilidade, mediante uma análise centrada em três temas: “O que deve ser sustentado”, “O que deve ser desenvolvido” e “Como governar”.

A escolha dos temas em análise fundamenta-se no estudo ***Our Common Journey: A transition toward sustainability*** conduzido pelo National Research Council sobre **a aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável** (o relatório da World Commission on Environment and Development, publicado em 1987, recebeu a designação de ***Our Common Future***, muitas vezes também chamado relatório Brundtland), cuja aceção muito variada em conceitos e definições fez emergir diferenças-chave que, centradas numa preocupação comum sobre o destino da Terra, se elencam em quatro perceções distintas sobre o respetivo grau de relevância: o que deve ser sustentado, o que deve ser desenvolvido, as relações a estabelecer entre eles e a que prazo é o futuro perspetivado.

Uma descrição breve de cada dessas perceções:

1. “O que deve ser sustentado” abrange:

a. A Natureza, pelo valor intrínseco da vida no conjunto de formas descrito como biodiversidade em geral ou as espécies e ecossistemas em particular, tão-só pelo serviço que presta à Humanidade mas pela obrigação moral desta de lhe reconhecer igualmente o direito à vida e ao sustento.

b. O suporte à vida, entenda-se, humana, por intermédio de recursos naturais utilizáveis e para esse efeito preservados, considerados de modo amplo como serviços de ecossistemas desde regulação de gases na atmosfera até oportunidades culturais.

c. A comunidade, num entendimento de diversidade cultural expresso por intermédio de grupos humanos e lugares.

2. **“O que deve ser desenvolvido”** tem incidência em:
 - a. As pessoas, em termos de quantidade de vida (sobrevivência infantil e esperança de vida) e da sua qualidade (educação, equidade e igualdade de oportunidades).
 - b. A economia, com criação pelos setores produtivos de emprego e consumo, além de riqueza essencial ao investimento e ao financiamento da conservação ambiental e respetiva recuperação.
 - c. A sociedade, num conceito amplo em que se salienta o bem-estar e a segurança de estados, regiões e instituições e ainda os valorizados laços sociais e organizações comunitárias designados por *capital social*.
3. **“As relações entre eles”** (“o que deve ser sustentado” e “o que deve ser desenvolvido”) oferece uma visão múltipla na aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável devido ou ao emprego reconhecido dos advérbios “apenas” e “principalmente” e das conjunções “mas”, “e” e “ou” na sua ligação, ou então o nexa não é enunciado mas subentendido. Por exemplo, de entre os vários modos de relação entre eles pode admitir-se que os dois são igualmente importantes (ligados por e), ou um deles (“*apenas* sustentado” ou “*principalmente* desenvolvido”) ou sujeitar a escolha a uma restrição condicionante (com *mas*) ou a compromissos a negociar por decisores.
4. O **“prazo”** considerado em contextos específicos de desenvolvimento sustentável futuro varia entre uma única geração de cerca de 25 anos até várias gerações, como é o caso das avaliações do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas que se estendem até 2100, o que significa um limite temporal não declarado e implícito, *para sempre*, sendo questionável que alcance o almejado desenvolvimento. Admite-se, portanto, que *numa geração* quase qualquer desenvolvimento possa ser sustentável; *para sempre* não é suscetível de se conseguir praticamente nada, atendendo a que o mais pequeno crescimento em números, uso de recursos ou de economia, prolongados indefinidamente darão origem a situações incontrolláveis por certo insustentáveis.

Para atender às especificidades da nossa realidade marítima, o tópico “A sociedade” separou-se do tema “O que deve ser desenvolvido”, ganhando destaque temático designado por **“Como governar”** para contemplar *a ação governamental direta subsidiária de objetivos políticos atuais* (a transversalidade administrativa dos assuntos marítimos; o modelo institucional; o processo de mudança estrutural e comportamental; a afirmação dos interesses marítimos nacionais na Europa e no Atlântico; a apropriação dos novos espaços decorrentes da extensão da plataforma marítima nacional, catalisador de uma renovação da mais-valia geoestratégica, realização de desafios e oportunidades, afirmação de uma identidade marítima plural e ambição de retorno ao mar; o controlo dos espaços marítimos sob jurisdição e soberania nacionais).

Agradecimento

O nosso agradecimento às entidades oficiais e individualidades que aceitaram o desafio de ensaiar a aplicação de uma análise sobre o progresso alcançado nos assuntos relativos ao Oceano e zona costeira e os objetivos e ações a prosseguir, sendo de relevar o seu conhecimento concreto enriquecedor do Ciclo.

Participe neste Ciclo. Divulgue-o.